



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1200 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2017

**OBJETO:** Contratação de **ALEX SZCZYPKOWSKI DA SILVA - ME**, para aquisição de material de uso veterinário, para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2017

**OBJETO:** Contratação de **MARIO M. DE SOUZA PEÇAS - ME**, para aquisição de equipamento Compressor de ar Pressure 10 pés/litros/Monofasico para Unidade Básica de Saúde do Marques dos Reis.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2017

**OBJETO:** Contratação de **JULIO CESAR DA SILVA 99387964949**, para realização dos serviços de limpeza e conservação das Unidades Básicas de Saúde do Município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1200 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 47/2017**

**Processo nº 54/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UVEPAR – União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.232/0001-41, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 6 (seis) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no 1º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento de Vereança, com os temas: “Políticas Públicas; Pacto Federativo e Orçamento Impositivo; Os Desafios da Mulher na Política Brasileira; Licitações e Contratos Administrativos; Boas Práticas na Administração Pública; Controle da Administração e Consequências Eleitorais”, com o custo total no valor de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2017.

**André de Souza Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 48/2017**

**Processo nº 55/2017**

**DISPENSA Nº 28/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em microcomputadores e aparelhos eletrônicos, manutenção e instalações de sistemas operacionais, conserto de impressoras, monitores e computadores, configurações de rede e servidor, pelo período de 06 (seis) meses.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA. ME, empresa inscrita no CNPJ sob o número 05.963.786/0001-66, versando sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em microcomputadores e aparelhos eletrônicos, manutenção e instalações de sistemas operacionais, conserto de impressoras, monitores e computadores, configurações de rede e servidor, pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2017.

**André de Souza Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 50/2017**

**Processo nº 57/2017**

**DISPENSA Nº 30/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de um aparelho celular para uso da Presidência desta Casa de Leis

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa ARTHUR LUNDGREEN TECIDOS S/A (Casas Pernambucanas), inscrita no CNPJ sob o número 61.099.834/0119-82, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de um aparelho celular para uso da Presidência desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais) face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2017.

**André de Souza Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 1/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME

**CNPJ:** 78.161.031/0001-11

**OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao objeto do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 1/2017, para inclusão de materiais necessários ao término dos serviços contratados.

**VALOR:** Fica acrescida a importância de R\$ 1.142,94 (mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 13.360,41 (treze mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

Jacarezinho (PR), 19 de junho de 2017.

**André de Souza Melo**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1200 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6077/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.965,00 (trezentos e vinte três mil novecentos e sessenta e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100191.021	
4.4.90.52.00	1959	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2017	75.925,00
4.4.90.52.00	1959	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2017	18.040,00
4.4.90.52.00	1959	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2017	230.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>323.965,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas abaixo:

2421.01.01.08.00	AQUIS. EQUIP. MAT. PERMAN. USB J. PANORAMA	75.925,00
2421.01.01.09.00	AQUIS. EQUIP. MAT. PERMAN. USB V. SETTI	18.040,00
2422.01.01.01.00	INCENTIVO FINANC. INVESTIMENTOS-ESTADUAL	230.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>323.965,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal